

**DECRETO Nº 180/2025**

Dispõe sobre a forma de encaminhamento de consultas, pedidos de informações e demais demandas dirigidas à Procuradoria Jurídica do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATIVIDADE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e

Considerando a necessidade de organização e controle do fluxo de informações e demandas dirigidas à Procuradoria Jurídica do Município;

Considerando que a formalização dos pedidos por meio de processo administrativo garante maior segurança jurídica, celeridade, padronização e rastreabilidade;

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido que toda e qualquer consulta, solicitação de orientação, pedido de parecer ou manifestação dirigida à Procuradoria Jurídica do Município deverá ser formalizada exclusivamente por meio de processo administrativo regular, instaurado junto ao protocolo da Prefeitura.

Parágrafo único. Deverá o protocolo da Prefeitura verificar previamente a existência de Processo Administrativo similar, envolvendo a mesma parte/requerente. Caso já exista Processo similar, deverá o novo requerimento ser juntado ao Processo já existente.

Art. 2º É vedado aos servidores municipais, contribuintes e demais munícipes, de forma individual ou direta, encaminhar questionamentos, dúvidas ou solicitações à Procuradoria Jurídica sem a devida formalização processual.

Art. 3º Os processos administrativos destinados à Procuradoria Jurídica deverão conter a exposição clara da demanda, documentos pertinentes e, quando necessário, a manifestação prévia da chefia imediata.

Art. 4º As respostas, pareceres e manifestações emitidas pela Procuradoria Jurídica do Município deverão ser redigidos de forma clara, objetiva e devidamente fundamentada, de modo a garantir segurança jurídica, transparência e efetividade na orientação aos órgãos e setores da Administração Pública Municipal.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Natividade – RJ, 16 de setembro de 2025.

**Marcos Antônio da Silva Toledo**  
Prefeito Municipal de Natividade - RJ